

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Aditamento ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das empreitadas "Requalificação da Rua do Brasil" e "Requalificação da Escola do Parrinho"

(Minuta do aditamento ao contrato de empréstimo, que se consubstancia na alteração ao número 2 (dois) e eliminação do número 5 (cinco) da Cláusula Nona do contrato)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a minuta da adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das empreitadas "Requalificação da Rua do Brasil" e "Requalificação da Escola do Parrinho". Votaram a favor, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Paula Gaio, José Nuno Vieira e Cristina Marques. Votaram contra os Srs. Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País", João Almeida, Tiago Correia e Dulce Santos.

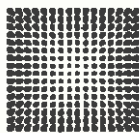
Ratificação do relatório final da fase de qualificação do concurso limitado por prévia qualificação para celebração do contrato para prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza pública e gestão do ecocentro no Município de S. João da Madeira

(Proposta do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo Júri do procedimento (Anexo I),
- b) Ratificar o prazo efetivamente concedido para apresentação de candidaturas, que foi de 35 dias após a data de envio do Anúncio do Concurso ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia, tendo sido superior ao prazo de 30 dias previsto no ponto 18 do Programa de Procedimento;
- c) Qualificar as candidaturas n.º 1, 2 e 4, tendo por base o critério de qualificação fixado no ponto 17 do Programa de Procedimento, nos termos estabelecidos no Relatório Final;
- d) Excluir, nos termos e com os fundamentos do Relatório Final, a candidatura n.º 3;
- e) Notificar, nos termos do artigo 188.º do CCP, a decisão de qualificação a todos os candidatos qualificados e não qualificados, acompanhada do Relatório Final;
- f) Aprovar a carta-convite (Anexo II) a remeter aos candidatos qualificados;
- g) Enviar aos candidatos qualificados, nos termos do disposto no artigo 189.º do CCP, a carta-convite (Anexo II) e o convite à apresentação de propostas (Capítulo III do Programa de Procedimento)."

Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado na proposta acima referida no dia 24 de janeiro de 2024, com o seguinte teor: "Tendo em conta a urgência subjacente a este procedimento, homologo a decisão do júri, devendo ser desde já notificados os interessados, ratificando-se o presente despacho na próxima Reunião de Câmara."

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24 de janeiro de 2024. Votaram a favor, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Paula Gaio,



S. João da Madeira
Câmara Municipal

José Nuno Vieira e Cristina Marques. Votaram contra os Srs. Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade do País", João Almeida, Tiago Correia e Dulce Santos.

S. João da Madeira, 30 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge M. R. Vultos Sequeira